

LEI Nº 597, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 592/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O senhor **ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 4º da Lei Municipal nº 592/2019, passando a vigorar da seguinte redação:

Art. 4º. As contratações serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de até 31/12/2020.

Art. 2º - Fica alterado o anexo único da Lei Municipal nº 592/2019, aumentando as vagas do cargo de Agente de Fiscalização de 02 (duas) vagas para 05 (cinco) vagas, e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (Monitor Creche) de 04 (quatro) vagas para 13 (treze) vagas.

Art. 3º - Fica alterado o valor do cargo de Gestor para Atender ao Programa Bolsa Família constante no anexo único da Lei Municipal nº 592/2019, de R\$1.700,00 (mil e setecentos reais), para R\$1.525,00 (mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa – MT, aos 14 dias do Mês de junho de 2019.

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
QUANTIDADE DE VAGAS A SEREM CONTRATADAS

Cargo	Vagas	Carga Horária	Valor
Técnico em administração	05	40 horas	1.313,49
Técnico em administração	05	30 horas	998,00
Agentes Comunitários de Saúde	04	40 horas	1.014,00
Agentes de Combate a Endemias	03	40 horas	1.014,00
Técnico de Saúde Bucal	03	40 horas	1.029,90
Enfermeiro	03	40 horas	2.126,97
Farmacêutico	01	40 horas	2.126,97
Agente de Fiscalização	05	40 horas	1.029,90
Motorista de Veículo Leve	03	40 horas	1.029,90
Técnico de Enfermagem	07	40 horas	1.029,90
Odontólogo	02	40 horas	2.126,97
Fisioterapeuta	01	40 horas	2.126,97
Fonoaudiólogo	01	40 horas	2.126,97
Nutricionista	02	40 horas	2.126,97
Psicóloga	02	40 horas	2.126,97
Professor (Nível Superior)	07	30 horas	2.877,45
Professor (Nível Superior)	07	20 horas	1.918,31
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (monitora creche)	13	40 horas	998,00
Motorista de Veículo Pesado	04	40 horas	1.097,07
Operador de Máquinas	03	40 horas	1.097,07
Pedreiro	02	40 horas	1.029,90
Assistente Social	01	40 horas	2.126,97
Gestor para atender ao Programa Bolsa Família	02	40 horas	1.525,00
Orientador Social	02	40 horas	1.525,00
Supervisor para atender ao Programa Criança Feliz	01	40 horas	2.700,00
Visitador para atender ao Programa Criança Feliz	03	40 horas	1.200,00
Vigilante Sócio assistencial	01	40 horas	998,00
Recepcionista	04	40 horas	1.018,70